MUNICÍI ESTADO

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 03 a 12 de junho de 2024 (10 dias), a servidora **Denise Giacometti da Cunha Nievinski,** ocupante do cargo em comissão de diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 30 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária de Administração